

Anexo ao Aviso nº 9/2006**ANEXO II AO AVISO N° 1/95****Crédito**

	Taxas representativas		Taxa preferencial — Nominal
	Taxa nominal	TAE	
	(Tipo de operações mais habituais.)		

Indexantes utilizados nas operações de crédito.

Número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros.

Arredondamento das taxas de juro.

Informações complementares

Encontra-se disponível, neste balcão, um folheto com a indicação de todos os encargos e despesas a cargo dos clientes, relativamente a cada espécie de operação de crédito indicada neste quadro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de Agosto.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste quadro pode ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal.